



## CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

### CARATERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Justiça

Serviço/Organismo: Direção-Geral da Administração da Justiça

Cargo: Subdiretor-Geral

Período de comissão de serviço: 5 anos

### MISSÃO

A Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) é um serviço central da administração direta do Estado que tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos Tribunais.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

A DGAJ, na prossecução das suas atribuições, presta os seguintes serviços:

- Apoia a definição das políticas de organização e gestão dos tribunais;
- Participa, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), na realização de estudos tendentes à modernização e à racionalização dos meios à disposição do sistema judiciário, propondo e executando as medidas adequadas;
- Assegura a identificação criminal e o registo de contumazes;
- Programa e executa as ações relativas à gestão e administração dos trabalhadores dos tribunais, incluindo a programação e a execução das ações de formação inicial e subsequente;
- Dirige a atividade dos administradores judiciais;
- Assegura procedimentos de contratação pública para satisfação das necessidades de bens e serviços não abrangidos por procedimentos desenvolvidos pela unidade ministerial de compras, em articulação com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. (IGFEJ, I. P.);

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).



- Coordena a elaboração, executa e procede à avaliação da gestão orçamental, financeira e contabilística dos tribunais sem autonomia administrativa, bem como participa na preparação e gestão dos orçamentos, relativamente aos tribunais de 1.ª instância, das magistraturas judicial e da jurisdição administrativa e fiscal, bem como do Ministério Público;
- Participa na conceção e colabora com o IGFEJ, I. P., no desenvolvimento, implantação, funcionamento e evolução dos sistemas de informação do sistema judiciário;
- Programa as necessidades de instalações dos tribunais e participa com o IGFEJ, I. P., no planeamento e na execução de obras de construção, remodelação ou conservação;
- Colabora com a DGPJ na recolha, tratamento e difusão da informação estatística relativa aos tribunais, disponibilizando a informação necessária à elaboração das estatísticas oficiais na área da justiça;
- Assegura a gestão dos respetivos recursos humanos e processa as remunerações dos magistrados que exerçam funções em tribunais em que o processamento de remunerações não esteja cometido a outros serviços;
- Nos termos do determinado pelo Ministro da Justiça, assegura a função de autoridade nacional em convenções internacionais;
- Liquida, cobra e regista as receitas próprias.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No sentido de promover a melhoria contínua da eficácia e da eficiência da justiça e, com isso, reforçar a confiança dos cidadãos no seu funcionamento, a DGAJ desenvolve a sua ação estratégica no contexto dos seguintes eixos estratégicos:

- Incremento da gestão do sistema judicial;
- Melhoria do descongestionamento dos tribunais;
- Aumento da simplificação e da desmaterialização processual;
- Desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação da Justiça;
- Melhoria da gestão financeira dos tribunais.

## OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivos estratégicos a atingir:



- Reforçar a qualificação dos recursos humanos dos tribunais e da DGAJ;
- Melhorar os processos de trabalho da DGAJ e dos tribunais;
- Reforçar o modelo de gestão e organização dos tribunais e da DGAJ;
- Monitorizar a Organização Judiciária e contribuir para a respetiva consolidação;
- Garantir a evolução funcional e tecnológica do Sistema de Informação de Identificação Criminal.

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos adequados instrumentos de gestão.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos, de forma eficaz e eficiente, com os recursos humanos, financeiros e materiais adequados, sendo os recursos humanos concretizados em mapas de pessoal anualmente revistos em função daqueles objetivos.

O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Mário Belo Morgado